



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **LUIZ DE GONZAGA PIRES DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 60.018-7, titular do cargo de **DIRETOR DE URBANISMO**, no mês de setembro.

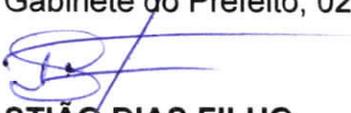
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

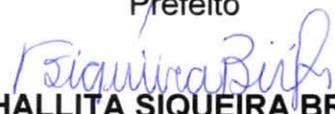
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02 / 09 / 2020
Funcionário 